

O caos da educação

CORREIO BRAZILIENSE

3 FEV 1993

Itamar de Souza

A televisão mostrou recentemente o triste espetáculo de milhares de pais de família dormindo à porta das escolas públicas com o objetivo de conseguirem matricular os seus filhos. De início poderíamos pensar que se tratava de um fato restrito aos estados pobres, mas, ao contrário, até mesmo o rico Paraná não escapou à regra. É um dos sinais mais evidentes da terrível contradição entre a democracia, que assegura liberdade para todos, e o capitalismo selvagem, que garante o bem-estar social, apenas, de uma minoria.

Com a implantação do neoliberalismo do ex-presidente Collor, a classe média, vítima do arrocho salarial, não teve mais condições para manter os filhos em escola particular. Em decorrência disso, cerca de um milhão e meio de alunos foram obrigados a ir para a escola pública em 1992. O que estamos vendo, agora, é a continuação de semelhante emigração forçada. Por outro lado, a prometida valorização da escola pública não aconteceu naquele governo. E está muito longe de acontecer! Até porque a educação fundamental ainda não criou raízes na consciência coletiva dos nossos dirigentes. Enquanto nos Estados Unidos, desde os primórdios da colonização inglesa, a comunidade mantinha a escola e obrigava os fi-

lhos a frequentá-la, na nossa formação patriarcal, latifundiária e escravocrata a educação elementar ficou restrita aos poucos membros da elite. Não obstante os avanços que o Brasil operou no campo educacional ao longo deste século, o fardo do nosso passado colonial ainda pesa bastante: Exagero? Não. Observem, os leitores, os salários pagos aos professores do 1º grau no interior de cada estado brasileiro, o despreparo do corpo docente, a falta de bibliotecas e a precariedade das instalações.

No entanto, desde as nossas primeiras constituições republicanas a educação é proclamada como gratuita e pública. A Constituição de 1934, notável pela sua preocupação com os direitos sociais, chegou até estabelecer percentuais mínimos do Orçamento destinados à educação. E a seu exemplo, a Constituição de 5 de outubro de 1988, no capítulo III, art. 212, diz que "a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18 por cento e os estados, o Distrito e os municípios 25 por cento no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Infelizmente, tal preceito constitucional, fruto da luta incansável do senador João Calmon, não está sendo cumprido e muito menos fiscalizado.

Sabemos que ainda é cedo para fazermos uma avaliação dos efeitos práticos da Constituição atual, mas, a julgar pelo que vemos, as esperanças de grandes mudanças — quantitativas e qualitativas — no quadro educacional são pequenas.

Atualmente a produtividade do sistema educacional brasileiro (1º grau) é de, apenas, 18 por cento. Significa isso que, de cada cem crianças que ingressam na primeira série do 1º grau, apenas 18 concluem a oitava série. A evasão escolar e a repetência destroem o sistema educacional pela base. Esta situação não mudará se os estados e os municípios não cumprirem a sua obrigação constitucional. Do contrário, o caos da educação vai-se ampliando. O curioso em tudo é que a classe dirigente brasileira conhece de sobejo que, entre outros fatores, a educação foi e é uma das alavancas propulsoras do extraordinário desenvolvimento do Japão, da Alemanha, dos Estados Unidos, da França e, ultimamente, da Coreia do Sul e Formosa. A nossa classe dirigente não resolve o problema porque não quer. Entretanto, sem investir maciçamente na educação do seu povo nenhum país do mundo conseguiu desenvolver-se. É a voz da História que proclama esta verdade inelutável.

☐ Itamar de Souza é sociólogo e professor universitário.